



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.257/2019

Publica Jo Atrio

em 20 / 12 / 2019

Standerleia Cutz

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.255/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 1.255/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAYKOW MORGAN**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI nº 14415759, inscrito no CPF sob o nº 103.458.817-61, filho de Darci Morgan e Ilza Joann Morgan, residente e domiciliado no córrego bela aurora, nº00, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **Subencarregado de setor** - referência CC- 4, a partir do dia **20/12/2019.**”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal